



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 04FCB-2F362-99495



Termo de Ratificação 00073/2023-1

Processo: 01910/2023-6

Classificação: Cursos de Extensão/Capacitação

Descrição complementar: Ratificação da Contratação.

Criação: 13/07/2023 19:08

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2023.500T1500001.10.0042

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei nº 14133/2021 -

Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, na forma da Portaria Normativa TCEES nº 104 de 07 de outubro de 2020, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que **RATIFICOU** a contratação direta do instrutor **JOAO ANTONIO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 308.341.556-72, no valor total de **R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)**, que se referem ao pagamento de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ao profissional especializado, somados da contribuição legal do INSS de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), para contratação de treinamento especializado Direito Tributário com foco no ICMS a pedido do TCEES, com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei nº 14133/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ

Secretária Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.